



Empório de Idéias

MARKETING E PROPAGANDA

INVÓLUCRO C – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

BEREHULKA E SARAGÔ LTDA ME | CNPJ 04.223.069/0001-35





ANEXO V

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR
Comissão Permanente de Licitação.

A Empresa **BEREHULKA E SARAGÔ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.223.069/0001-35, com sede na Praça Interventor Manoel Ribas, 125, Edifício Topázio, 1º Andar, Sala 06, Centro, Apucarana/PR, celular (43) 9.8857-0825, e-mail: emporiopublicidade@gmail.com, propõe à Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR a prestação dos serviços abaixo descritos, de acordo com as condições previstas no Edital de Concorrências nº. 001/2025 e seus anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Serviços de Agência de Publicidade para execução de agenciamento da divulgação da publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de caráter informativo, educativo ou de orientação social dos órgãos públicos municipais, por meio de veículos de comunicação em geral do município de Rio Bom.
	a) Desconto relativo aos custos internos da agência, com base na tabela de preços do SINAPRO-PR em vigência. Valor: 90 % (noventa por cento)
	b) Percentual de desconto sobre os honorários a serem cobrados do Contratante, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por terceiros.



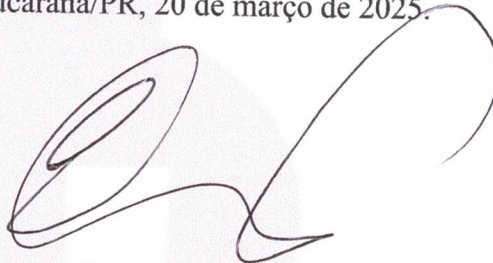
	b1) Excluem-se custos referentes à produção de peças e matéria cuja confecção ou distribuição proporcione a licitante o desconto de remuneração de agência concedido pelos veículos de comunicação, conforme Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP – Conselho Executivo das Normas Padrão. Valor: 10% (dez por cento)
--	--

1. Prazo de validade desta proposta: 60 dias.

2. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências do Edital e seus Anexos.

3. Declaramos que os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo fretes, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto da licitação, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

Apucarana/PR, 20 de março de 2025.



ELIEZER APARECIDO SARAGO MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 367.381.909-72